



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 1, de 12 de abril de 2004

Concede licença ao Vereador Rogério Massing para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

*Proj. de Res.  
nº 01/2004*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução concede licença a vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

**Art. 2º** - Fica concedida ao Vereador Rogério Massing, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), licença pelo período de setenta e cinco dias, contados a partir de 15 de abril de 2004, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 12 de abril de 2004

  
LÚCIO DE MARCHI  
Presidente da Câmara Municipal

  
BERNARDINO REIS  
Segundo Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.343,  
de 15.04.2004, na pág. 13.